****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,94, Ano 66 Domingo**

**16 de Maio de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.259, DE 16 DE MAIO DE 2021**

Declara luto oficial por 7 (sete) dias no Município de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o recente falecimento do Prefeito Bruno Covas e os sentimentos de dor e desolação que nos abatem por sua perda;

CONSIDERANDO o seu comprometimento com a função pública, que o levou, ainda jovem, a relevante trajetória política nos cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado, além de Vice-Prefeito, Prefeito e novamente Prefeito reeleito pelo povo desta Capital;

CONSIDERANDO sua atuação como Prefeito de nossa Cidade, durante a qual trabalhou incansavelmente pelo bem do povo paulistano e por todo o povo brasileiro, com empenho, dedicação, responsabilidade e sabedoria para as batalhas inerentes à gestão da maior Cidade do nosso país;

CONSIDERANDO a brava luta que travou por sua saúde, na qual se manteve, contudo, sempre à frente do Poder Executivo, mostrando resistência e lucidez para o enfrentamento de desafios e momentos críticos, como aqueles decorrentes da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a sua jornada, nos últimos dois anos, sensibilizou o povo paulistano, atraindo o apoio da sociedade de forma geral, como se extrai das inúmeras mensagens e manifestações de solidariedade recebidas de diversas formas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de São Paulo, por 7 (sete) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito Bruno Covas.



